



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO
CIB.RR Nº02/2018**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Lei 10.216 de 6 de abril de 2006, que dispõe sobre a proteção e o direito das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 70, que aprova o Plano Estadual da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS para o Estado de Roraima;

Considerando Parecer Técnico nº 001/2018 do Departamento de Políticas de Saúde Mental/Coordenação Geral de Atenção Especializada/Secretaria de Estado da Saúde de Roraima que Aprova o pleito de Implantação de Centro de Atenção Psicossocial, modalidade I no Município de Amajari;

Considerando consenso entre Gestão Estadual e o Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/RR, firmado na 1ª ordinária da CIB/RR, realizada em 26/02/2018;

RESOLVEM:


Art. 1º - Aprovar o pleito de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial, modalidade I, no município de Amajari, integrante a Rede de atenção Psicossocial no Estado de Roraima;


Art. 2º - Solicitar ao Ministério da Saúde, a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial CAPS-I para o município de Amajari;

Art. 3º - O recurso financeiro federal de custeio, para manutenção do CAPS I, deverá ser repassado do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Amajari;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista/RR, 27 de fevereiro de 2018.


MARCELO BORBA DOS SANTOS PEREIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima


HELENILSON JOSÉ SOARES BONIARES
Secretário de Saúde de Amajari
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 3092 de 06 03 2018